

RESOLUÇÃO Nº: 13/2015

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde de Várzea da Palma - MG, no uso das atribuições capituladas na Lei Federal nº: 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, no uso de suas competências regimentais conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Municipal n.º 1738 de 07 de março de 2006, e 1.854 de 30 de novembro de 2006, e pela Lei Complementar nº: 141/2012, e em consonância às Deliberações do Plenário na reunião Ordinária realizada em 29 de Outubro de 2015, às 14:00 hs na Sala do Conselho Municipal de Saúde na Av. Dr. Mallard, 1.531 2ª andar. Centro.

RESOLVE:

Art. 1º: APROVAR o Plano Municipal do IGD (Índice de Gestão Descentralizado do Bolsa Família).

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Várzea da Palma, 04 de Outubro de 2015.



MÁRIO REIS FONSECA JÚNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE